



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Medeiros, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição da República, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores efetivos e comissionado do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Medeiros-MG, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2023.


Art. 2º - O anexo II da Lei Complementar 007, de 02 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo-único - O vencimento inicial fixado para o cargo de provimento efetivo a que se refere o item B do anexo II da Lei Complementar 007, de 02 de dezembro de 1998, passa a ser de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), valor correspondente ao salário mínimo nacional, devendo a progressão na carreira observar a mesma evolução decorrente da aplicação da Lei Complementar 007, de 02 de dezembro de 1998.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 13 de março de 2024.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

ANEXO I

Lei Complementar 007, de 02 de dezembro de 1998

ANEXO II

TABELA DE VALORES

A - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
C-1	6.452,55
C-2	5.807,76
C-3	2.879,01
C-4	2.011,74
C-6	1.481,41

B - CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	E -1
A	1.412,00
B	1.419,34
C	1.426,72
D	1.434,13
E	1.441,58
F	1.449,07
G	1.456,60
H	1.464,17
I	1.471,78
J	1.487,12
K	1.494,85
L	1.502,62
M	1.510,43
N	1.518,28
O	1.526,17